



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 4837/2019**

Ementa

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA NO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

**12/04/2019**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei Ordinária nº 252/2018](#) - Aatoria: ALLINY SARTORI**

Status de Vigência

**Em vigor**



**LEI Nº 4.837, DE 12 DE ABRIL DE 2019.**

**Dispõe sobre a instituição do Dia do Profissional de Educação Física no Município de Ibitinga.**

(Projeto de Lei Ordinária nº252/2018, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.218/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Ibitinga no dia primeiro de setembro de cada ano o “Dia do Profissional de Educação Física”.

**Parágrafo único.** A data comemorativa ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.  
M., em 12 de abril de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO  
Coordenadora de Expediente,  
Protocolo e Arquivo

